

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 167- EDIÇÃO EXTRA

Altamira, 11 de Setembro de 2025

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Edição 167 - EDIÇÃO EXTRA

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 PORTARIA Nº. 1059, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 04 PORTARIA Nº. 1060, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 05 PORTARIA Nº. 1085, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1059/2025

ALTAMIRA/PA, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **FLAVIA SANTOS AMARAL**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, matrícula nº. 031247-0, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **FLAVIA SANTOS AMARAL**, por um período de **60 (SESSENTA)** dias, a partir do dia **23/11/2024 a 21/01/2025**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **23/11/2024**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.


KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1060/2025 ALTAMIRA/PA, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **FLAVIA SANTOS AMARAL**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, matrícula nº. 031247-0, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **FLAVIA SANTOS AMARAL**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **07/04/2025 a 03/10/2025**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07/04/2025**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1085/2025

ALTAMIRA/PA, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **DILCIRLEI GONÇALVES PEREIRA**, na função de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 030474-3, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 56 (CINQUENTA E SEIS)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **05/06/2025 A 30/06/2025**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/06/2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos onze dias do mês de setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br